



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 52/2022 – GP**

Dispensa Primo Vaz da Costa Filho da Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Seção do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento/EJE.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX e XXVI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 1649/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor PRIMO VAZ DA COSTA FILHO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula n.º 60001577, da Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Seção do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento/EJE.

Art. 2º. Autorizar o servidor a permanecer lotado no Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento/EJE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de março de 2022.

Desembargador **Gilson Barbosa**  
Presidente